

RESOLUÇÃO Nº 045/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 20 de setembro de 2023 às 9 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 dezembro de 2013, redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia (QualiCito), na prevenção do câncer do colo de útero no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

A Portaria GM/MS nº 176, de 29 de janeiro de 2014, altera dispositivos da Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013;

Que a Qualificação Nacional em Citopatologia (QualiCito) consiste na definição de padrões de qualidade e na avaliação da qualidade do exame citopatológico do colo do útero por meio do acompanhamento do desempenho dos laboratórios públicos e privados prestadores de serviços para o SUS;

O Ofício, VIGILÂNCIA EM SAÚDE OF Nº 069/2023, do município de Baixo Guandu para esta CIR com a solicitação de apresentação do Laboratório Bioexames para habilitação no QualiCito no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação do Laboratório Bioexames para habilitação no QualiCito, do município de Baixo Guandu.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 03 de outubro de 2023.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte